

**PORTARIA Nº 148, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Processo Seletivo Público, e dá outras providências.

**Ari Genézio Lafin**, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o Processo Seletivo Público 001/2016 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 122/2016 de 16/12/2016;

**Considerando** a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

**Considerando** o disposto no artigo 16 e artigo 17 da Lei Complementar 138/2011 – Plano De Cargos, Carreiras e Vencimentos Aplicáveis aos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Sorriso/MT;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **JOELMA ALVES FONTES**, matrícula de servidor nº 7406, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS/SEMANAIS**, na área de abrangência – **PSF XVI Fraternidade**, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Público 001/2016, convocado pelo Edital de Convocação 001/2018 e concluído com Aproveitamento o “Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se.Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração